REQUERIMENTO

Informações sobre o funcionamento, fiscalização e custos do programa de moradia para idosos no município, Vila Dignidade.

CONSIDERANDO a importância do programa Vila Dignidade, instituído pelo Decreto Municipal Nº 22.497, de 15 de dezembro de 2016, que prevê moradia assistida e subsidiada para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os critérios estabelecidos no decreto sejam rigorosamente observados, a fim de assegurar o atendimento adequado às pessoas idosas que realmente necessitam do benefício;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência na concessão de benefícios, a fiscalização contínua dos programas sociais e o uso responsável dos recursos públicos,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Quantas pessoas idosas estão atualmente sendo atendidas pelo programa Vila Dignidade no município de Sorocaba?

2. Existe lista de espera para ingresso no programa? Em caso afirmativo, qual o número atual de inscritos?

3. Quais os critérios e métodos utilizados para selecionar os beneficiários? Como é feita a comprovação de cada requisito exigido?

4. Como é realizado o acompanhamento social das pessoas idosas que residem na Vila Dignidade?

5. Com que frequência são feitas visitas ou avaliações técnicas para assegurar a autossuficiência dos residentes?

6. Há fiscalização periódica quanto ao uso adequado das moradias? Em caso positivo, qual a periodicidade e quais os responsáveis pela fiscalização?

7. Existe controle sobre eventuais mudanças na condição dos beneficiários (ex.: aquisição de imóvel, mudança de renda, retorno de vínculos familiares)?

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300038003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8. Qual é a estrutura de profissionais destinada ao atendimento e acompanhamento dos residentes na Vila Dignidade?
9. Há planos para ampliação do programa ou implantação de novas unidades da Vila Dignidade no município?

10. Qual é o gasto público, mensal ou anual, com a manutenção da Vila Dignidade, incluindo despesas com profissionais, infraestrutura, serviços e demais custos operacionais?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 03 de junho de 2025.

Dylan Dantas
Vereador

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300038003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003800350033003200 3A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **03/06/2025 11:15**
Checksum: **D07E300AB3F50FB1B7C4086E1CE967F862B6B91FE53A70AC42E022CA7179028B**